

ÍNDICE

BAHIA	3
ENTRE RIOS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIVÂNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADAILTON PIRES DOS SANTOS	3
ITABERABA / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL EVANGELISTA SANTOS	3
ITUACU / BA	4
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ANATALIA DE BRITO AVILA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITUACU - BA	5
SERRINHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR MOREIRA GOES	5
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SORT SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	6
RIO DE JANEIRO	6
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	6
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA GOMES DUARTE	6
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERNANDO MOREIRA PENNA, MARIA DE LOURDES MOREIRA PENNA KAMNITZER, MARIO FREDERICO DE BENNING KAMNITZER, PEDRO PAULO MOREIRA PENNA, LALIA MARIA PAGANNI KAMNITZER, REGINA MOREIRA PENNA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA QUITO LTDA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO FERRAZ AUFERIL	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA GUIMARAES	11
VOLTA REDONDA / RJ	11
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AILTO PEREIRA DA SILVA,	

ANGELICA MARIA PEREIRA DA SILVA 11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDIVÂNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Renata Moraes Rocha, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios, Estado da Bahia, na forma da Lei 9.514/97, em cumprimento ao disposto em seu artigo 26 § 4º, vem intimar o Sr. EDIVÂNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 039465285-11, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº: 844441113856, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10/12/2015 com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Avenida Entre Rios, Número 04, Área 04, Quadra 04, Bairro Nova Pastora, no Município de Cardeal Da Silva-Bahia, registrado sob nº. R-3, da matrícula 2.160 deste Cartório. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Entre Rios/Bahia, aos 13 de fevereiro de 2020. Oficiala Dra. Renata Moraes Rocha.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADAILTON PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Renata Moraes Rocha, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios, Estado da Bahia, na forma da Lei 9.514/97, em cumprimento ao disposto em seu artigo 26 § 4º, vem intimar o Sr. ADAILTON PIRES DOS SANTOS, CPF nº 787075285-15, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº:844441164108, garantido por alienação fiduciária, firmado em 04/02/2016 com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Avenida Entre Rios, na Rua Projetada B, nº 0, lote 06 da Quadra "A", Bairro Nova Pastora, no Município de Cardeal Da Silva-Bahia, registrado sob nº. R-3, da matrícula 2.198 deste Cartório. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Entre Rios/Bahia, aos 13 de fevereiro de 2020. Oficiala Dra. Renata Moraes Rocha.

COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL EVANGELISTA SANTOS**

EDITAL A Oficial de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, vem, a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. DANIEL EVANGELISTA SANTOS na qualidade de devedor-fiduciante do imóvel: RUA R, Nº 73, QUADRA X, LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRISAS DA CHAPADA, ITABERABA-BA, CEP:46.880-000, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado

artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação sob n.º 844441239806-1, datado de 28/04/2016 e registrado sob R-5 da matrícula nº 4.688. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000, de segunda a sexta, das 08:00 às 15:00h, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do devedor-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Taís Silveira Borges Araújo, 10/02/2020, A Oficial:

COMARCA - ITUACU/BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ANATALIA DE BRITO AVILA**

Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques, oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ituaçu/BA, nos termos do art. 11, e Único, do Provimento 65/2017 - CNJ, c/c art. 1.420, do Código de Normas do Estado da Bahia, vem através deste: NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE: ANTONIO COSTA BRITO SOBRINHO, NELVINA NOVAES BRITO COSTA, MARIA ANATÁLIA DE BRITO ÁVILA, UBIRAJARA GONDIM ÁVILA, JOÃO GOMES NOVAIS, MEIRE ANGELA NOVAIS MEIRA, AURELITO TEIXEIRA SILVA e/ou seus eventuais sucessores ou representantes acerca do requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial protocolado nesta Serventia sob o nº. 11.629, de 06/02/2020, pela requerente TAIANE RODRIGUES RAMOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI.RG 21.459.025-97 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 352.015.108-17, residente e domiciliada na Av. José Carlos Brito, s/nº., Bairro Dois de Julho, Ituaçu/BA, CEP: 46.640-000, e-mail: não informado; nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/73, do seguinte imóvel: Um lote de terreno situado na Av. José Carlos Brito, nº. 160, setor 3, quadra 005, lote 06, Bairro 02 de Julho, com área de 84,40m2 (oitenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 5,00m (cinco metros) de frente, por 16,88m (dezesesseis metros e oitenta e oito centímetros) de frente a fundos, e com as seguintes confrontações: de frente com a Av. José Carlos Brito; ao lado direito, com o Sr. Aurelito Teixeira Silva; ao lado esquerdo, com uma rua sem denominação; ao fundo, com o Sr. Glauber Oliveira Sarmento. Em que consta uma edificação de três pavimentos, ainda em fase de acabamento, objeto da matrícula nº. 2.823, do livro 2-N, fls. 128, datada de 13/11/2001, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituaçu; cujo(s) notificando(s) figura(m) como titular(es) de direitos reais registrados e/ou averbados na matrícula. Ademais, que a Usucapião pretendida é na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238, do Código Civil Brasileiro, tendo sido os direitos possessórios adquiridos por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado em 25/05/2017, de RODRIGO BISELLO, CPF/MF nº. 004.056.455-03, e DAYANNA SANTOS FONATANA BISELLO, CPF/MF nº. 020.805.725-04, que por sua vez adquiriram o referido imóvel por "Contrato de Compromisso de Compra e Venda" firmado em 06/07/2015, com o Sr. Matheus Santos Brito Fontana, CPF/MF nº. 800.906.805-53, este, por sua vez, adquiriu o referido imóvel por "Contrato de Compromisso de Compra e Venda" firmado com o Sr. Glauber Oliveira Sarmento, CPF/MF nº. 969.578.165-95 e, por fim, este adquiriu parte do referido imóvel através de um "Recibo de Sinal de Pagamento", firmado em 11/11/2002, por Antonio Costa Brito Sobrinho, CPF/MF nº. 086.028.915-04 e Maria Anatólia de Brito Ávila, CPF/MF nº. 040.439.285-72, e a outra parte através de um "Recibo", firmado em 05/12/2003, com o Sr. Aurelito Teixeira Silva, CPF/MF nº. 321.123.435-72; cujo tempo de posse a requerente sub-roga-se, tudo conforme Ata Notarial lavrada em 12/12/2019, às fls. 025/027, do livro 01, do Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Ituaçu/BA. Advertência: Fica(m) o(s) notificando(s) ciente(s) de que poderá(ão) se manifestar, diretamente perante esta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, sendo o silêncio interpretado como concordância, anuindo com o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. E, para sua ciência, o presente edital ficará afixado nas dependências desta Serventia e será publicado na

Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, nos termos do Provimento Conjunto nº. CGJ/CCI 03/2019. Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques - Oficial Registrador

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITUACU - BA**

Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques, oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ituaçu/BA, nos termos do art. 16, caput e §§, do Provimento 65/2017 - CNJ, c/c art. 1.422, do Código de Normas do Estado da Bahia, para fins de ciência de terceiros eventualmente interessados: FAZ SABER, a tantos quantos virem e interessar possa, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 11.629, de 06/02/2020, pela requerente TAIANE RODRIGUES RAMOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI.RG 21.459.025-97 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 352.015.108-17, residente e domiciliada na Av. José Carlos Brito, s/nº., Bairro Dois de Julho, Ituaçu/BA, CEP: 46.640-000, e-mail: não informado; pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/73, do seguinte imóvel: Um lote de terreno situado na Av. José Carlos Brito, nº. 160, setor 3, quadra 005, lote 06, Bairro 02 de Julho, com área de 84,40m² (oitenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 5,00m (cinco metros) de frente, por 16,88m (dezesseis metros e oitenta e oito centímetros) de frente a fundos, e com as seguintes confrontações: de frente com a Av. José Carlos Brito; ao lado direito, com o Sr. Aurelito Teixeira Silva; ao lado esquerdo, com uma rua sem denominação; ao fundo, com o Sr. Glauber Oliveira Sarmiento. Em que consta uma edificação de três pavimentos, ainda em fase de acabamento, objeto da matrícula nº. 2.823, do livro 2-N, fls. 128, datada de 13/11/2001, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituaçu; cujo(s) titular(es) de direitos reais registrados e/ou averbados na matrícula é(são): ANTONIO COSTA BRITO SOBRINHO, NELVINA NOVAES BRITO COSTA, MARIA ANATÁLIA DE BRITO ÁVILA, UBIRAJARA GONDIM ÁVILA, JOÃO GOMES NOVAIS, MEIRE ANGELA NOVAIS MEIRA. Ademais, que a Usucapião pretendida se dá na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238, do Código Civil Brasileiro, tendo sido os direitos possessórios adquiridos por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado em 25/05/2017, de RODRIGO BISELLO, CPF/MF nº. 004.056.455-03, e DAYANNA SANTOS FONATANA BISELLO, CPF/MF nº. 020.805.725-04, que por sua vez adquiriram o referido imóvel por "Contrato de Compromisso de Compra e Venda" firmado em 06/07/2015, com o Sr. Matheus Santos Brito Fontana, CPF/MF nº. 800.906.805-53, este, por sua vez, adquiriu o referido imóvel por "Contrato de Compromisso de Compra e Venda" firmado com o Sr. Glauber Oliveira Sarmiento, CPF/MF nº. 969.578.165-95 e, por fim, este adquiriu parte do referido imóvel através de um "Recibo de Sinal de Pagamento", firmado em 11/11/2002, por Antonio Costa Brito Sobrinho, CPF/MF nº. 086.028.915-04 e Maria Anatólia de Brito Ávila, CPF/MF nº. 040.439.285-72, e a outra parte através de um "Recibo", firmado em 05/12/2003, com o Sr. Aurelito Teixeira Silva, CPF/MF nº. 321.123.435-72; cujo tempo de posse a requerente sub-roga-se, tudo conforme Ata Notarial lavrada em 12/12/2019, às fls. 025/027, do livro 01, do Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Ituaçu/BA. Advertência: Os terceiros eventuais interessados poderão se manifestar, diretamente perante esta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, sendo o silêncio interpretado como concordância, anuindo com o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. E, para ciência de todos, o presente edital ficará afixado nas dependências desta Serventia e será publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, nos termos do Provimento Conjunto nº. CGJ/CCI 03/2019. Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques - Oficial Registrador

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PAULO CEZAR MOREIRA GOES**

O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por

intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO CEZAR MOREIRA GOES, inscrito no CPF sob o nº 421.668.885-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440924819, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2016 com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA GIRASSOL, Nº 31/B, 50% LT 31-B, QUADRA E, LOTEAMENTO MARIA DO CARMO II, BAIRRO VAQUEJADA, SERRINHA-BA, registrado sob a Matrícula 14.709 deste Cartório. Assim, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, ou a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, com o pagamento da dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Informamos, ainda, que o valor da dívida, posicionada em 06/02/2020, corresponde a R\$ 40.725,52, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos 6 de fevereiro de 2020. O Oficial Ciro de Alencar Souza _____.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SORT SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, situado na Rua Lions Club, n. 11, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-415 e fone: (77) 3202-5215 após a tentativa frustrada de intimação no endereço do confrontante, INTIMA TIM NORDESTE SA, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias a respeito do pedido de retificação de área efetuado por SORT SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ n. 32.622.243/0001-58, com sede na Av. Otávio Santos, 67, Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, relativamente ao imóvel da matrícula 32.160, Livro 2E8, protocolo n. 277.996, cujas medidas perimetrais e mapa segue em anexo a esta publicação. Fica o intimado advertido que a resposta deverá ser feita por escrito e entregue na sede do cartório, no horário de funcionamento, acima expostos e que a sua não manifestação importará em anuência tácita, tudo de acordo com o artigo 213 da Lei 6.015/1973. Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2020. Carlos Alberto Resende. Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA GOMES DUARTE**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações da Sra. PAULA GOMES DUARTE CPF nº 137.084.267-89 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516161, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 13/04/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.006 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto

nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club e Avenida Mario de Abreu nº 01, Parque Imperial, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: MANOEL FRANCISCO PEREIRA, inscrito no CPF nº. 472.384.967-04. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 12, ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. Sª. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 12, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V. Sª. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020.

TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com

=====

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: CRISTOVÃO ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF nº. 331.659.207-53. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 18. ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. Sª. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 18, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V. Sª. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com

=====

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: ADILSON DE SOUZA PESSANHA, inscrito no CPF nº. 951.464.747-53. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 22. ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. Sª. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 22, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V. Sª. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do

art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020.

_____ TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo

expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com

=====

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: ALMIR FERNANDES MOURA. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 38 ou rua Ayer Campos nº. 344, Pq. Aurora (casa da mãe), ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. Sª. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 38, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V. Sª. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020.

_____ TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA
Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FERNANDO MOREIRA PENNA, MARIA DE LOURDES MOREIRA PENNA KAMNITZER, MARIO FREDERICO DE BENNING KAMNITZER, PEDRO PAULO MOREIRA PENNA, LALIA MARIA PAGANNI KAMNITZER, REGINA MOREIRA PENNA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de ZIENEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, atual denominação de ZIENEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.213/0001-33, com sede à Rua Paraguay, nº 202, Aptº. 401, Ponta Aguda, Blumenau, NIRE nº 42204206612, na qualidade de proprietária do imóvel sito à Estrada do Quitungo, nº 776 (lote 2 do PA 28199), em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 809816 às fls. 26 do Lº 1-DH vem NOTIFICAR, os Srs. FERNANDO MOREIRA PENNA; MARIA DE LOURDES MOREIRA PENNA KAMNITZER casada com MARIO FREDERICO DE BENNING KAMNITZER; PEDRO PAULO MOREIRA PENNA casado com LALIA MARIA PAGANNI MOREIRA e REGINA MOREIRA PENNA, com endereço na Estrada do Quitungo, lote 04 do PAL 30545 - Braz de Pina - CEP 21215-563, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CONSTRUTORA QUITO LTDA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de ZIENEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, atual denominação de ZIENEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.213/0001-33, com sede à Rua Paraguay, nº 202, Aptº. 401, Ponta Aguda, Blumenau, NIRE nº 42204206612, na qualidade de proprietária do imóvel sito à Estrada do Quitungo, nº 776 (lote 2 do PA 28199), em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 809816 às fls. 26 do Lº 1-DH vem NOTIFICAR, a CONSTRUTORA QUITO LTDA, com endereço na Estrada do Quitungo, lote 03 do PAL 30545 - Braz de Pina - CEP 21215-563, nesta cidade, na qualidade de confrontante pelo lado esquerdo, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCOS ANTONIO FERRAZ AUFERIL

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de ZIENEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, atual denominação de ZIENEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.213/0001-33, com sede à Rua Paraguay, nº 202, Aptº. 401, Ponta Aguda, Blumenau, NIRE nº 42204206612, na qualidade de proprietária do imóvel sito à

Estrada do Quitungo, nº 776 (lote 2 do PA 28199), em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 809816 às fls. 26 do Lº 1-DH vem NOTIFICAR, o Sr. MARCOS ANTONIO FERRAZ AUFERIL, com endereço na Rua Almirante Ingran, nº 464, antigo 736 (lote 126 da quadra 06 do PAL 15584) - Braz de Pina - CEP 21211-120, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA CRISTINA GUIMARAES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859526, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA CRISTINA GUIMARÃES, brasileira, professora universitária, divorciada, identidade SECC/RJ nº 08105125-2 e CPF 003.474.247-67, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 16/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 91.486 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua das Valsas nº 66 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **AILTO PEREIRA DA SILVA, ANGELICA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, situado na Rua 1º de Maio, 95, Aterrado, FAZ SABER que Ailto Pereira da Silva (CPF/MF 500.084.717-20) e Angélica Maria Pereira da Silva (CPF/MF 847.499.207-97) requereram a retificação tabular do imóvel, designado por "LOTE DE TERRA Nº 13 DA QUADRA "C", situado à Rua Nelson, bairro Retiro, no município de Volta Redonda, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.515/73), protocolado sob o nº 56.776. Devido a eventuais faltas de anuência na planta e no memorial descritivo, fica titulares de direito e/ou eventuais interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do §2º do artigo 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído a devida documentação, os quais se encontram disponíveis neste Cartório pra exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente;

2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil.

